



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.122 DE 07 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 19.065 de 18 de março de 2025, a qual concedeu 10 dias de férias iniciais, a partir do dia 16 de abril de 2025 a Servidora Pública Municipal **GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia **16** de abril de 2025, a Servidora Pública Municipal **MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA**, para ocupar interinamente o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE** durante o período de férias da Servidora acima mencionada.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como **DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
